DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6AAA31E4C70C

**Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 7/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

***Considerando*** o **Requerimento nº 86/2023** do Gabinete da Vereadora MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciada e votada na Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de novembro de 2023, onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa Legislativa, aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família do saudoso **ELVIS RIBEIRO DIAS**, (ELVIS), pelo seu falecimento ocorrido em 24 de outubro de 2023.

**MENSAGEM**

Desde a criação do mundo existem os seres vivos, os quais foram criados para viverem, apesar de cada um ter seus ciclos de vida. O homem e a mulher não são diferentes, vem ao mundo com uma missão, principalmente, a de fazer o bem e dar de si, em benefício do seu próximo. Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus, procurando entender que sem a sua vontade, não cai uma só folha do arbusto.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Belém do Piauí-PI, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **ELVIS RIBEIRO DIAS**, (ELVIS), pelo seu falecimento.

Portanto, é com profunda tristeza que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, como lídima representante de nossos munícipes e solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração pelo Elvis Ribeiro.

Seja dado conhecimento da presente Moção de Pesar a família do Senhor **ELVIS RIBEIRO DIAS**, (ELVIS), ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí e Imprensa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de novembro de 2023.

**BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO**
Presidente

**FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO**
Vice-Presidente

**MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES**
1ª Secretária

Id:125266D636D2C627

**ESTADO DO PIAUÍ**
**MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ**
**CNPJ 01.612.578/0001-61**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 087/2023.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI,** pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
**CONTRATADO: FLÁVIO FERREIRA TORRES,** portador do CPF nº 806.082.643-34 e RG nº 1.898.705-SSP-PI, com sede na cidade de Floresta do Piauí-PI.
**OBJETO:** Locação de Imóvel para **funcionamento de Galpão,** para uso como depósito da Secretaria Municipal de Maio Ambiente do município de Floresta do Piauí-PI, situado na Rua Rufino Raimundo Torres nº 301, centro na cidade de Floresta do Piauí, estado do Piauí, CEP: 64.563-000.
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e Outras Arrecadações.
**VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), bruto anual, divididos em 12 (doze) parcelas de R$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) mensais.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01/11/2023 a 31/10/2024.
**ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: FLÁVIO FERREIRA TORRES,** portador do CPF nº 806.082.643-34.

Floresta do Piauí-PI, 06 de Novembro de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:05D4F59AECF8C7FD

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICPAL
Rua Dionisio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000004136/2023.**

**TOMADA DE PREÇOS 005/2023**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

*SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2023*

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO DAMASCENO FERREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI.

Aos três dias do mês de Novembro do ano de 2023, às 09:00 horas, na sala de reunião desta prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, em sessão interna, com a presença de seus membros titulares: Luiz Carlos Ferreira, Jobson dos Santos Costa e Monaliza Carvalho de Sousa, designados conforme Portaria 033/2023 de 15 de Março de 2023, para **ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas que constam em ATA da sessão do dia 27/10/2023, referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2023. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas e das que fizeram entrega através de Protocolo. A documentação das empresas WILLIAN TELES DE SOUSA EPP (26.993.566/0001-55) e CASTRO E DIAS ENGENHARIA (46.326.171/0001-06) não tiveram seus documentos analisados e julgados, pois não atenderam ao ITEM 4.15 e/ou 4.16 do edital. Segue em planilha abaixo as HABILITADAS E INABILITADAS até o presente momento.

| LICITANTES | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| M A DA S MIRANDA | 44.107.630/0001-35 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| EVM ENGENHARIA EIRELI | 35.793.768/0001-44 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| GIRLENE DOS SANTOS SILVA-ME | 14.202.704/0001-51 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| MTH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 19.697.538/0001-25 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| LUCAS RUBEM DA SILVA | 35.443.059/0001-39 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| CARNEIRO ENGENHARIA LTDA | 32.433.809/0001-01 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | 28.318.161/0001-47 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA | 40.222.296/0001-00 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI | 39.998.443/0001-59 | HABILITADA | ATENDEU AO EDITAL |
| GLAUERT COELHO DE ALMEIDA | 36.037.070/0001-61 | HABILITADA COM RESSALVA | NÃO ATENDEU AO ITEM: - 6.1.2.5 - PROVA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS; (VENCIDA EM 24/10/2023). POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA, CASO VENÇA O CERTAME, TERÁ O DIREITO DE REGULARIZAR A CERTIDÃO, CONFORME A LCP 123/2006. |
| CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS | 36.771.265/0001-30 | HABILITADA COM RESSALVA | NÃO ATENDEU AO ITEM: - 6.1.2.3 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS; (VENCIDA EM 24/10/2023). POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA, CASO VENÇA O CERTAME, TERÁ O DIREITO DE REGULARIZAR A CERTIDÃO, CONFORME A LCP 123/2006. |
| CONSTRUTORA SANTA FÉ | 05.133.148/0001-18 | HABILITADA COM RESSALVA | NÃO ATENDEU AO ITEM: - 6.1.2.2 - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (VENCIDA EM 17/10/2023). POR SE TRATAR DE |

*(Continua na próxima página)*